



BAE em 27/05/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 10/2025 TRE-PB/PTRE/17ª_ZONA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

PRAZO 45 DIAS

De ordem do MM. Juiz Juiz Eleitoral da 17ª Zona da Paraíba, nos termos da OS 20/2025 e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos(2060509), aprovada pelo Presidente da CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE-PB, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações, no Processo SEI nº 0002059-66.2025.6.15.8017 faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no BAE e DJE, se não houver oposição, eliminará os documentos relativos a (RAES/PETS/CADERNOS DE VOTAÇÃO/ATAS/BOLETINS DE URNAS E DE JUSTIFICATIVAS/ZERÉSIMAS/GUIAS DE MULTA/RECIBOS DE ENTREGA DE PORTARIA/CANHOTOS ELEITORES NÃO VOTANTES/ JUSTIFICATIVAS/PORTARIAS/EDITAIS/LISTAS DE POSTAGENS/OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITOS / CABINAS DE VOTAÇÃO/TITULO ELEITORAL RECOLHIDO/EMAILS E OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS/INVENTÁRIO BIOMETRIA/CONTROLE DE URNAS DE LONA/DISPENSA DE MULTAS/DOCUMENTOS DIVERSOS ELEIÇÕES/FREQUÊNCIA DE MESÁRIOS/FORMULÁRIOS DE VOTO EM TRÂNSITO/CERTIDÕES/CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES DE FOLGAS 2018/MANUAIS DE MESÁRIOS - ELEIÇÕES 2024/CERTIFICADO PARA MESÁRIOS/FORMULÁRIOS PARA IMPRESSÃO DE TITULO ELEITORAL/CRACHÁS UTILIZADOS).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Juízo da 17 Zona Eleitoral. Campina Grande/PB, Sandra Maria Farias Gonçalves Chefe de Cartório, o digitei e assino.

Campina Grande, 27 de maio de 2025.

SANDRA MARIA FARIAS GONCALVES
CHEFE DE CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por SANDRA MARIA FARIAS GONCALVES em 27/05/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2118315&crc=5FE13F48, informando, caso não preenchido, o código verificador **2118315** e o código CRC **5FE13F48**.